



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018-FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **HB SOLUÇÕES LTDA EPP**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HB SOLUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15/03/2005, sob o nº 35.2.1974974.3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.282.716.0001-78, estabelecida na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Av. São Paulo, nº 1.875, Bloco A, Vila São Domingos, CEP 18013-004, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE TOLEDO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 50.110.519-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 890.845.868-91, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2020/016174-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018-FUNJEAM**, que se regerá



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2018-FUNJEAM**, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à contratação de serviços contínuos de tratamento químico preventivo da água do sistema de refrigeração da central de ar condicionado do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta Contrato Administrativo nº 004/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **07 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

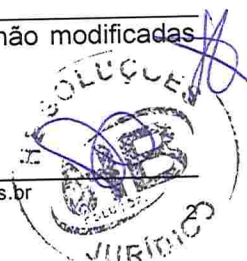
5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2021NE0000128, de 04/01/2021, no valor de R\$ 18.532,80 (Dezoito Mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura do meses de Fevereiro (proporcional) a Dezembro de 2021, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Sr. JOSÉ DE TOLEDO FILHO

Representante legal pela empresa HB Soluções Ltda. EPP
CONTRATADA

Sra. FABIOLA GUARE GONÇALVES PINHEIRO

Responsável técnica da empresa HB Soluções Ltda. EPP
CONTRATADA

Liliane Camargo
Liliane Camargo
 Reg. ORQ 04367103
 Supervisora de Laboratório

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente
PALOMA ANDRADE CORRÊA
Analista Judiciário TJAM

Assinado digitalmente
THIAGO LIMA DOS SANTOS
Analista Judiciário TJAM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por THIAGO LIMA DOS SANTOS e PALOMA ANDRADE CORRÊA e DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.tjam.jus.br/atendimento> e informe o processo TJAM 2020/016174 e o código 0959ZHR4.